



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 20, de 23 de fevereiro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS.

- **Considerando** a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, alterada pela Portaria nº 3.389/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/10/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de UCI-CO (Unidade de Cuidados Intermediários Convencional), do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria, no município de Bragança, sob Gestão Estadual, contidos nos Planos Estadual e Regionais da Rede Cegonha, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de Fevereiro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tomaz de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 20, de 23 de Fevereiro de 2015.

ANEXO

IMPACTO FINANCEIRO PARA "HABILITAÇÃO " DE UCI NEONATAL CONVENCIONAL - GESTÃO ESTADUAL - REDE CEGONHA							
MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	UNIDADE NEONATAL	Nº LEITOS	VALOR LEITO (R\$)	CUSTO MENSAL (RS)	CUSTO ANUAL (RS)
BRAGANÇA	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	2678403	UCI NEONATAL CO	10	280,00	76.650,00	919.800,00

